

第一條  
許可

許可一名為“中華（澳門）金融資產交易股份有限公司”，葡文名稱為“Transacção de Bens Financeiros de Chongwa (Macau), S.A.”，英文名稱為“Chongwa (Macao) Financial Asset Exchange Co., Ltd.”的金融機構在澳門特別行政區設立及運作，其所營事業為提供金融資產交易服務。

第二條  
公司資本

“中華（澳門）金融資產交易股份有限公司”的公司資本不得少於澳門幣一億二千萬元。

第三條  
章程及經營業務的範圍

將設立的金融機構應採用經澳門金融管理局核准的章程，並按照七月五日第32/93/M號法令核准的《金融體系法律制度》的規定及澳門金融管理局訂定的條件從事業務。

第四條  
生效

本行政命令自公佈翌日起生效。

二零一八年八月十三日。

命令公佈。

行政長官 崔世安

**第 190/2018 號行政長官批示**

考慮到須確保「粵澳新通道——青茂口岸聯檢大樓及連接通道」項目按計劃向澳門居民提供服務，有需要保證各相關工程項目按期完成。

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第8/2014號法律《預防和控制環境噪音》第五條第四款的規定，作出本批示。

一、許可位於澳門何賢紳士大馬路及鴨涌馬路交界的「粵澳新通道——青茂口岸聯檢大樓及連接通道——基礎工程」及

Artigo 1.º

**Autorização**

É autorizada a constituição e funcionamento na Região Administrativa Especial de Macau de uma instituição financeira com a denominação de «Transacção de Bens Financeiros de Chongwa (Macau), S.A.», em chinês “中華（澳門）金融資產交易股份有限公司” e em inglês «Chongwa (Macao) Financial Asset Exchange Co., Ltd.», para prestar serviços relativos a transacções de activos financeiros.

Artigo 2.º

**Capital social**

O capital social da «Transacção de Bens Financeiros de Chongwa (Macau), S.A.» não pode ser inferior a 120 000 000 patacas.

Artigo 3.º

**Estatutos e âmbito de exploração de actividades**

A instituição financeira a constituir deve adoptar os estatutos aprovados pela Autoridade Monetária de Macau e exercer a sua actividade no quadro das disposições do Regime Jurídico do Sistema Financeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 32/93/M, de 5 de Julho, e nas condições fixadas pela Autoridade Monetária de Macau.

Artigo 4.º

**Entrada em vigor**

A presente ordem executiva entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

13 de Agosto de 2018.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

**Despacho do Chefe do Executivo n.º 190/2018**

Tendo em vista assegurar que o «Empreendimento do Novo Acesso Fronteiriço Guangdong-Macau – Edifício do Posto Fronteiriço Qingmao e Acesso da Ligação» possa servir os residentes de Macau conforme o plano previsto, é necessário garantir a conclusão das obras que fazem parte integrante do mesmo nos prazos previamente fixados.

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 5.º da Lei n.º 8/2014 (Prevenção e controlo do ruído ambiental), o Chefe do Executivo manda:

1. Autorizar o empreiteiro, sociedade “廣東南粵集團有限公司”，a executar as obras do «Empreendimento do Novo Acesso

「粵澳新通道——青茂口岸聯檢大樓及連接通道——地下連續牆及連接通道樁基礎工程」的承建商廣東南粵集團有限公司於下列期間及時間進行工程:

(一) 自本批示公佈日起至二零一九年五月三日期間星期日及公眾假期八時至二十二時;

(二) 自本批示公佈日起至二零一九年五月三日期間平日二十時至二十二時。

二、本批示自公佈日起生效。

二零一八年八月九日

行政長官 崔世安

#### 第 191/2018 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據八月十一日第85/84/M號法令《澳門公共行政組織結構大綱》第十條的規定，作出本批示。

將禮賓公關外事辦公室的存續期延長至二零一九年八月三十一日。

二零一八年八月十三日

行政長官 崔世安

Fronteiriço Guangdong-Macau – Edifício do Posto Fronteiriço Qingmao e Acesso da Ligação – Construção das fundações» e do «Empreendimento do Novo Acesso Fronteiriço Guangdong-Macau – Edifício do Posto Fronteiriço Qingmao e Acesso da Ligação – Obras de construção de parede diafragma e de construção das fundações por estacas do acesso da ligação», ambos localizados no gaveto formado entre a Avenida do Comendador Ho Yin e a Estrada do Canal dos Patos, nos seguintes horários e duração:

1) Entre as 8 horas e as 22 horas, nos domingos e feriados, a partir do dia da publicação do presente despacho até 3 de Maio de 2019;

2) Entre as 20 horas e as 22 horas, nos restantes dias da semana, a partir do dia da publicação do presente despacho até 3 de Maio de 2019.

2. O presente despacho entra em vigor no dia da sua publicação. 9 de Agosto de 2018.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

#### Despacho do Chefe do Executivo n.º 191/2018

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M (Bases gerais da estrutura orgânica da Administração Pública de Macau), de 11 de Agosto, o Chefe do Executivo manda:

A duração do Gabinete de Protocolo, Relações Públicas e Assuntos Externos é prorrogada até 31 de Agosto de 2019.

13 de Agosto de 2018.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.